

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO
UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA

Nota Técnica nº 003/2021-AUDIN

São Luís, 14 de março de 2021.

À Direção Geral do IFMA/Campus Barra do Corda,
C/C: Diretoria de Administração e Planejamento, Coordenadoria de Licitações e Contratos e
Coordenadoria de Licitações e Compras/PROAD, Gabinete/Reitoria.

Assunto: Notificação da Controladoria Geral da União (CGU). Alerta de Software de controle ALICE. Pregão Eletrônico nº. 02/2021/UASG – 158284 (IFMA/Campus Barra do Corda). Controle Preventivo.

1. Cuida-se de ação preventiva emitida pela Controladoria Geral da União (CGU), mediante “disparo de alerta” do software de controle preventivo - ALICE, acerca do Pregão Eletrônico nº 02/2021 (UASG 158284 – IFMA/Campus Barra do Corda), que trata da contratação de empresa especializada para fornecimento de água mineral acondicionada em galões de plástico de 20L (...) - Valor estimado de R\$ 30.232,80 – **Data de abertura: 25.03.2020 (às 9:00h).**

Figura 01 – Alerta ALICE (12.03.2021) – Pregão Eletrônico nº 02/2021 (UASG 158284)



Alice - Informe de Licitações - 2 Licitações

alice@cgu.gov.br
para mim

12 de mar de 2021

12 de mar. de 2021 18:01 (há 2 dias)

Informe de Licitações

Mostrando 2 licitações de seu interesse, de 319 publicadas em 12 de mar de 2021.

Unidade Responsável	Edital	Estimativa da Unidade*	Alertas
INST.FED.DO MARANHÃO/CAMPUS BARRA DO CORDA UASG: 158284 UF: MA	 Pregão nº1/2021 - 12/03/21 Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Instalação, Desinstalação, manutenção Preventiva e Corretiva dos Equipamentos de Ar-Condicionado tipo split s, incluindo	R\$ 181.669,76 \$\$\$\$\$	-
INST.FED.DO MARANHÃO/CAMPUS BARRA DO CORDA UASG: 158284 UF: MA	 Pregão nº2/2021 - 12/03/21 Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada no fornecimento de Água Mineral, acondicionada em garrações plásticas de 20 litros para atender a demanda do IFMA-Campus Barra do Corda,	R\$ 30.232,80 \$\$\$\$\$	-

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO
UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA

2. Esclarecendo, trata-se o ALICE de ferramenta desenvolvida em conjunto pela CGU e Tribunal de Contas da União – TCU, que analisa textualmente os editais publicados em busca de indícios de irregularidades/impropriedades, sempre com amparo em trilhas de auditoria pré-definidas.

3. Quanto à expressão “disparo”, trata-se de encaminhamento diário, via e-mail, das informações coletadas, isto é, dos editais e respectivos indícios às instituições que patrocinam o procedimento licitatório, tudo com a finalidade de prevenir a Administração contra possíveis ilícitos/descumprimento de legislação e também de jurisprudência do TCU. Desta vez, o ALICE detectou possível(is) indício(s) de irregularidade(s)/impropriedade(s) no referido edital.

4. Diante do exposto, encaminha-se ao setor responsável e competente a notificação recebida a fim de que seja realizada articulação interna por parte da unidade, se possível, antes da sessão pública visando:

a) Elaboração de plano de ação para revisão por parte da equipe responsável pelo planejamento da referida licitação dos termos do edital questionado e seus anexos, objetivando identificar ocorrências de restrição injustificada à competitividade devido ao direcionamento do objeto, inobservância da legislação, descumprimento de jurisprudência do Tribunal de Contas da União, entre outros riscos que tenha implicado na emissão do Alerta ALICE; e

b) Em até 08 dias úteis, encaminhe a esta AUDIN relatório das ações tomadas, devidamente assinado pela comissão responsável pela elaboração do planejamento e gestores da unidade, informando quais as medidas adotadas para enfrentamento da questão e os possíveis indícios capturados pelo ALICE e reconhecidos pela Administração. Todos esses dados serão reencaminhados à CGU e TCU, como *feedback*.

c) Seja anexado uma cópia da presente nota técnica ao processo administrativo que trata do Pregão Eletrônico nº 02/2021, bem como relatório das ações e decisões tomadas para tratamento da presente demanda, em obediência ao princípio da transparência.

d) Solicitamos que seja disponibilizada no módulo Auditoria/SUAP até o dia 23.03.2021, uma cópia digital do processo (Pregão Eletrônico nº 02/2021).

5. Por último, frisa-se ainda que:

a) A Instituição tem autonomia para suspender os efeitos do edital, a título de precaução e mitigação de riscos;

b) A notificação do ALICE (figura 01) não disponibilizou informação sobre o indício capturado (caso o TCU ou a CGU disponibilizem novas informações ou façam novas solicitações, essas serão encaminhadas para ciência da unidade auditada); e

c) Conquanto pouco provável, pode se tratar de “falso-positivo” - dada a constante evolução e refinamento das trilhas e paradigmas de análise adotados pelo ALICE.


Halden Délio Fernandes Pereira
Auditor – Matrícula SIAPE 1460600
Chefe da Auditoria Interna/IFMA